



## Atos do Executivo

DOV  
DIÁRIO OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	1
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	4
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS .....	5
SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	15
ATOS DO LEGISLATIVO .....	16

VACINAÇÃO CONTRA COVID-19  
**SUSPENSÃO EM VILHENA ATÉ  
A CHEGADA DE NOVAS DOSES**

100% do estoque de  
primeiras doses já foi  
aplicado!

Secretaria Municipal  
de Saúde



### CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021/SEMUS/SRP – EXCLUSIVO

**EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 48.513/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 083/2021/SEMUS/SRP - EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR ITEM**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 558/2021/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FEIJÃO CARIOCA e FEIJÃO PRETO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, NO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 41.277,60

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 01/07/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 15/07/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 15 de julho de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 15 de julho de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 30 de junho de 2021.

Eliamar Moreira da Silva Pardim

PREGOEIRA

Dec. nº 48.513/2020

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021/PMV – AMPLO**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.787/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 101/2021/PMV – AMPLO**, do tipo **MENOR VALOR TOTAL POR LOTE**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2021/SEMUS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 17 VENTILADORES PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO, 03 VENTILADORES PULMONAR ELETRÔNICO MICROPROCESSADO COM CAPNOGRAFIA E 01 VENTILADOR MICROPROCESSADO PARA TRANSPORTE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA, POR INTERMÉDIO DA SEMUS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 1.257.941,29

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 01/07/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 15/07/2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 15 de julho de 2021, a partir das 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 15 de julho de 2021, a partir das 09:30:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 30 de junho de 2021.

Loreni Grosbelli

PREGOEIRA

Dec. nº 52.787/2021



CONTROLADORIA DE LICITAÇÃO - CL  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PROCESSO Nº 3664/2019

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E OUTROS EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMOSP, NOS SERVIÇOS E ATIVIDADES CORRELATAS AO SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, POR 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2020

PREGÃO ELETRONICO Nº 044/2020/PMV/SRP  
DATA DE ABERTURA: 04/05/2020  
DATA DA REPACTUAÇÃO: 28/06/2021

**ATA DE REPACTUAÇÃO 019/2020**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	DELTRACTOR	PREÇO REGISTRADO	CLASSIFICAÇÃO
							5
29	VALTADREIRA DE ACOPLAMENTO PARA MINICARREGADEIRA com que abra valas com rapidez tanto em solos secos como alagados - profundidade de alcance do braço, requisitos mínimos, entre 0,91m e 1,22m - largura da escavação entre 0,15m e 0,25m." <p>Garantia mínima de 1 ano.</p>	UND	1	DELTRACTOR, DELVL100	R\$ 29.335,30	R\$ 29.335,50	5

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO - SEMOSP

Dentora do R.P.	RAZÃO SOCIAL
5	<p><b>DELTRACTOR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b> CNPJ 19.827.305/0001-08 Rua Bahia, nº 8733 PASSO MANSO CEP: 89.032-525 BLUMENAU/SC</p> <p>Ricardo André Muller RG nº 4.608.817-2 SSP/SC e do CPF sob nº 053.053.109-70</p>

## PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA**PORTARIA INTERNA Nº 005/2021-PGM**

DISPÕE SOBRE O RETORNO DO SERVIDOR ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR AO EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Procuradora do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, notadamente os incisos I e III, artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Vilhena.

**CONSIDERANDO** a manifestação favorável do Ministério Público quanto ao retorno ao cargo de Advogado, bem como a decisão judicial proferida no processo nº 0003211-52.2019.8.22.0014-Classe: Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP);

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer e otimizar os trabalhos prestados pelos advogados lotados na Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** o artigo 1º do Decreto nº 50.937, de 6 de janeiro de 2021, onde estabelece que os servidores públicos municipais poderão exercer suas atividades laborais em domicílio; e

**CONSIDERANDO** que compete ao Procurador Geral do Município desempenhar atividades que lhe sejam atribuídas pelo Prefeito e que se coadunem com o cargo que exerce.

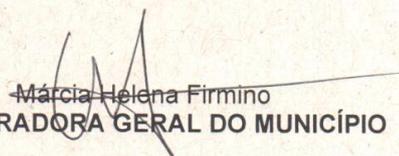
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Receber o servidor Angelo Mariano Donadon Junior, no quadro de servidores desta Procuradoria Geral do Município, para exercer a função de advogado, conforme decisão judicial nos autos supracitados.

**Art. 2º** Distribuir ao advogado os processos das varas do Juizado Especial da Fazenda Pública e Vara Federal e autoriza o exercer suas atividades laborais em domicílio, em conformidade com o artigo 1º, do Decreto nº 50.937, de 6 de janeiro de 2021, por período indeterminado, contados a partir da data desta Portaria.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena (RO), 01 de julho de 2021.

  
Márcia Helena Firmino  
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO

## SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

30/06/2021

LICITANET - Ata de Registro de Preço

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VILHENA/ROATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-  
1/SAAE/2021

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021

## PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021

No dia 01 de Julho de 2021, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **MACIEL ALBINO WOBETO**, portador do CPF nº **55162649104**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** MJR ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA **CNPJ:** 30.662.520/0001-20

**Representante:** MARCO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA JÚNIOR

**Telefone:** (69) 3421-8171

**Email:** jr.executandosonhos@gmail.com

**Endereço:** AV JOSE CARLOS MARTINS VILELA, 1814 - COLINA PARK I, Ji-Paraná - RO - 76906-682

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
1	AMPERÍMETRO-ANALÓGICO 0- 500 A-60HZ-TRIFÁSICO.	10,00	PÇ.	JNG	0 AMPERIMETRO ANALOGICO CP-T48 500/5A	R\$ 130,62	R\$1.306,20
2	ALICATE AMPERÍMETRO DE TESTE DIGITAL, CATLL1000V, NA ABERTURA NA GARRA DE 50MM, MUDANÇA DE FAIXA MANUAL, ALIMENTAÇÃO 9V,GARANTIA DE 12 MESES.	6,00	UNID.	MINIPA	ALICATE AMPERIMETRO DIGITAL MINIPA 1000A ET-3200	R\$ 220,00	R\$1.320,00
34	CONECTOR BARRA 16MM.	20,00	PÇ.	BRASFOR	CONECTOR SINDAL PLASTICO 30A 16MM	R\$ 18,83	R\$376,60
38	CONECTOR SPLIT BOLT 95MM.	10,00	PÇ.	INTELLI	CONECTOR 95 MM2 PF-95	R\$ 23,93	R\$239,30
76	LUVA ROSCÁVEL P/ELETRODUTO -2".	10,00	PÇ.	CIPLA	LUVA P/ELETRODUTO	R\$ 7,40	R\$74,00
82	PONTA DE PROVA PARA MULTÍMETRO.	6,00	PÇ.	MINIPA	PONTA PROVA - MTL-7	R\$ 38,30	R\$229,80
85	PARA-RAIOS POLIMÉRICOS 13,80KV - 10KA.	15,00	PÇ.	PARATEC	PARA-RAIOS TIPO FRANKLIN	R\$ 187,00	R\$2.805,00
86	PARA-RAIOS BAIXA TENSÃO -220 V-60HZ-TRIFÁSICO.	10,00	PÇ.	MAURIZIO	PARA RAIOS PRD 12KV S/FERRAGEM	R\$ 303,75	R\$3.037,50
94	TEMP. PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL 220 V.	30,00	PÇ.	DECORLUX	PROGRAMADOR HORÁRIO DIGITAL	R\$ 118,91	R\$3.567,30
96	ALICATE UNIVERSAL 8" PARA ELETRICISTA.	6,00	UNID.	TRAMONTINA	ALICATE UNIVERSAL 8 1000V C/AMAR	R\$ 57,83	R\$346,98
98	TALABARTE DE POS CG 251 C/1,67 MTS PARA ELETRICISTA.	4,00	UNID.	DULLY	TALABARTE POSICIONAMENTO	R\$ 220,00	R\$880,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **01/07/2022**, a contar do dia **01/07/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO  
01.933.030/0001-13

MJR ENGENHARIA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA  
30.662.520/0001-20

30/06/2021

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VILHENA/RO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-  
2/SAAE/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021****PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021**

No dia 01 de Julho de 2021, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **MACIEL ALBINO WOBETO**, portador do CPF nº **55162649104**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** LUDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI **CNPJ:** 19.805.401/0001-47

**Representante:** LUDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

**Telefone:** (69) 3443-5082

**Email:** LUDACOMERCIO@GMAIL.COM

**Endereço:** R LUTHER KING, 2113 - JARDIM CLODOALDO, Cacoal - RO - 76963-536

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
3	BASE PARA RELE FOTOELÉTRICO.	25,00	PÇ.	MAPRETRON	MAPRETRON	R\$ 4,30	R\$107,50
5	BOCAL PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W.	10,00	PÇ.	DECORLUX	DECORLUX	R\$ 9,00	R\$90,00
6	BOIA AUTOMÁTICA DE NIVEL 15AM SUP/INF.	20,00	PÇ.	SOPRANO	SOPRANO	R\$ 36,70	R\$734,00
7	CABO QUADRUPLS CA 3X1X16MM.	300,00	MT.	CMR	CMR	R\$ 11,00	R\$3.300,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **01/07/2022**, a contar do dia **01/07/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**  
01.933.030/0001-13

**LUDA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**  
19.805.401/0001-47

30/06/2021

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VILHENA/RO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-  
3/SAAE/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021****PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021**

No dia 01 de Julho de 2021, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **MACIEL ALBINO WOBETO**, portador do CPF nº **55162649104**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI **CNPJ:** 63.615.058/0001-60

**Representante:** GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI

**Telefone:** (69) 3321-3915

**Email:** gilsonmonteiro2010@hotmail.com

**Endereço:** AV JO SATO, 2041 - PARQUE INDUSTRIAL NOVO TEMPO, Vilhena - RO - 76982-131

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
8	CABO FLEXÍVEL COBRE 16MM².	300,00	MT.	MARFLEX	MARFLEX	R\$ 11,90	R\$3.570,00
14	CABO NÚ-25MM² DE COBRE.	50,00	MT.	MARFLEX	MARFLEX	R\$ 23,00	R\$1.150,00
15	CABO DE COBRE NÚ- 35MM².	50,00	MT.	MARFLEX	MARFLEX	R\$ 31,80	R\$1.590,00
17	CABO DE COBRE NÚ 70MM².	50,00	MT.	MARFLEX	MARFLEX	R\$ 68,90	R\$3.445,00
55	FIO FLEXÍVEL 1,5MM.	300,00	MT.	MARFLEX	MARFLEX	R\$ 2,00	R\$600,00
100	LUVA DE VAQUETA MODELO PETROLEIRA.	30,00	PAR.	ENFORT	ENFORT	R\$ 14,80	R\$444,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **01/07/2022**, a contar do dia **01/07/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**  
01.933.030/0001-13

**GILSON MONTEIRO DA SILVA EIRELI**  
63.615.058/0001-60

30/06/2021

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VILHENA/RO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-  
4/SAAE/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021****PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021**

No dia 01 de Julho de 2021, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **MACIEL ALBINO WOBETO**, portador do CPF nº **55162649104**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 31.259.205/0001-10

**Representante:** EDIPO PABLO SERAFIM

**Telefone:** (69) 8423-7493

**Email:** rondofiosrr@hotmail.com

**Endereço:** RUA OITO MIL QUINHENTOS E SEIS, 830 - ASSOSETE, Vilhena - RO - 76986-358

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
9	CABO FLEXÍVEL 25,00MM²-750 V.	300,00	MT.	NEWFLEX CONDUCELLI	NEWFLEX CONDUCELLI	R\$ 16,70	R\$5.010,00
10	CABO FLEXÍVEL -50MM²-750 V.	300,00	MT.	NEWFLEX CONDUCELLI	NEWFLEX CONDUCELLI	R\$ 41,40	R\$12.420,00
11	CABO FLEXÍVEL -70MM²-750 V.	300,00	MT.	NEWFLEX CONDUCELLI	NEWFLEX CONDUCELLI	R\$ 58,40	R\$17.520,00
12	CABO FLEXÍVEL -90MM²-750 V.	300,00	MT.	NEWFLEX CONDUCELLI	NEWFLEX CONDUCELLI	R\$ 75,40	R\$22.620,00
13	CABO FLEXÍVEL -120MM²-750 V.	600,00	MT.	NEWFLEX CONDUCELLI	NEWFLEX CONDUCELLI	R\$ 97,80	R\$58.680,00
56	FIO FLEXÍVEL 2,5MM.	300,00	MT.	NEWFLEX CONDUCELLI	NEWFLEX CONDUCELLI	R\$ 1,60	R\$480,00
61	FIO RÍGIDO 10,00MM²-750 V.	300,00	MT.	NEWFLEX CONDUCELLI	NEWFLEX CONDUCELLI	R\$ 8,00	R\$2.400,00
62	CABO P/P 2,5 MM.	300,00	MT.	NEWFLEX CONDUCELLI	NEWFLEX CONDUCELLI	R\$ 5,40	R\$1.620,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **01/07/2022**, a contar do dia **01/07/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**  
01.933.030/0001-13

**RONDOFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUCAO LTDA**  
31.259.205/0001-10

30/06/2021

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VILHENA/RO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-  
5/SAAE/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021****PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021**

No dia 01 de Julho de 2021, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE n° 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **MACIEL ALBINO WOBETO**, portador do CPF n° **55162649104**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 00.226.324/0001-42

**Representante:** ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

**Telefone:** (62) 3924-7226

**Email:** ELETRICALUZZ@HOTMAIL.COM

**Endereço:** AV INDEPENDENCIA, 6060 - SETOR AEROPORTO, Goiânia - GO - 74070-010

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
16	CABO DE COBRE NÚ-50MM².	50,00	MT.	ENERGY	COBRE NÚ	R\$ 39,00	R\$1.950,00
33	CHAVE FUSÍVEL B.C XS 15KV.	9,00	PÇ.	MAURIZIO	15KV 100A	R\$ 300,00	R\$2.700,00
39	CONTACTOR P/ MOTOR 10CV.	10,00	PÇ.	SOPRANO	CST 32A	R\$ 180,00	R\$1.800,00
41	DISJUNTOR 50 AMP. TRIF.	8,00	PÇ.	SOPRANO	SHB	R\$ 35,00	R\$280,00
43	DISJUNTOR TRIFÁSICO-40 A-220 V -60 HZ.	6,00	PÇ.	SOPRANO	SHB	R\$ 35,00	R\$210,00
44	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50 A-220V -60 HZ.	6,00	PÇ.	SOPRANO	SHB	R\$ 35,00	R\$210,00
45	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 A- 220 V- 60HZ.	6,00	PÇ.	SOPRANO	DLJ 250-E	R\$ 240,00	R\$1.440,00
47	ELETRODUTO RÍGIDO 1" 3MT.	10,00	PÇ.	MAXIDUTO	1"	R\$ 15,00	R\$150,00
48	ELETRODUTO RÍGIDO 1 ½" 3MT.	10,00	PÇ.	MAXIDUTO	1.1/2"	R\$ 25,00	R\$250,00
49	ELETRODUTO RÍGIDO 2"3MT.	10,00	PÇ.	MAXIDUTO	2"	R\$ 32,00	R\$320,00
50	ELETRODUTO RÍGIDO 2 ½"3MT.	10,00	PÇ.	MAXIDUTO	2.1/2"	R\$ 55,00	R\$550,00
51	ELETRODUTO RÍGIDO 3"3MT.	10,00	PÇ.	MAXIDUTO	3"	R\$ 98,00	R\$980,00
52	ELETRODUTO RÍGIDO 4"3MT.	10,00	PÇ.	MAXIDUTO	4"	R\$ 130,00	R\$1.300,00
53	ELETRODUTO RÍGIDO 1/2"3MT.	10,00	PÇ.	MAXIDUTO	1/2"	R\$ 8,00	R\$80,00
54	ELETRODUTO RÍGIDO 3/4"3MT.	10,00	PÇ.	MAXIDUTO	3/4"	R\$ 10,00	R\$100,00
57	FIO SOLIDO 10MM.	300,00	MT.	ENERGY	750V	R\$ 8,39	R\$2.517,00
59	FIO RÍGIDO 4,0 MM² -750 V.	300,00	MT.	ENERGY	750V	R\$ 4,20	R\$1.260,00
60	FIO RÍGIDO 6,0MM² -750 V.	300,00	MT.	ENERGY	750V	R\$ 5,30	R\$1.590,00
63	FITA AUTO FUSÃO 10M.	80,00	UNID.	DECORLUX	F11105	R\$ 15,50	R\$1.240,00
64	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO 10M.	100,00	UNID.	SOPRANO	13.10.18	R\$ 2,20	R\$220,00
66	FUSÍVEL NH 01 250 AMP.	20,00	PÇ.	TEE	NH01 250A	R\$ 61,29	R\$1.225,80
67	FUSÍVEL NH 02 250 AMP.	20,00	PÇ.	TEE	NH02 250A	R\$ 85,73	R\$1.714,60
69	HASTES COBREADAS 5/8"- 2400 MM.	20,00	UNID.	INTELLI	IH-858	R\$ 50,00	R\$1.000,00
71	LÂMPADA LED 40W BIVOLT.	30,00	PÇ.	KIAN	COD 10882	R\$ 30,00	R\$900,00
73	LUVAS DE BORRACHA PROTEÇÃO CLASSE -II-ALTA TENSÃO.	2,00	PÇ.	ORION	CLASSE 2 20KV	R\$ 480,00	R\$960,00
97	ESCADA DE FIBRA EXTENSÍVEL 23 DEGRAUS 4,20 X 7,20.	1,00	UNID.	SINTESE	EAFD-23	R\$ 1.000,00	R\$1.000,00

30/06/2021

## LICITANET - Ata de Registro de Preço

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
99	LUVA DE COBERTURA PARA LUVA ALTA TENSÃO PARA ELETRICISTA.	4.00	PAR.	TRES J COUROS	15CM	R\$ 350,00	R\$1.400,00
101	CINTO SEG PARAQUEDISTA E ABDOMINAL TAM ÚNICO PARA ELETRICISTA.	4.00	UNID.	FACINTOS	PQ3 PR PF/ALL	R\$ 200,00	R\$800,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **01/07/2022**, a contar do dia **01/07/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO  
01.933.030/0001-13

ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA  
00.226.324/0001-42

30/06/2021

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VILHENA/RO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-  
6/SAAE/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021****PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021**

No dia 01 de Julho de 2021, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **MACIEL ALBINO WOBETO**, portador do CPF nº **55162649104**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor: N. V. VERDE EIRELI CNPJ: 03.363.727/0001-21**

**Representante: N. V. VERDE EIRELI**

**Telefone: (69) 3229-3034**

**Email: toloti.jl@gmail.com**

**Endereço: R MATO GROSSO, 1153 - CENTRO, Ji-Paraná - RO - 76900-075**

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
18	CAPACITOR 5KVAR 220 V-TRIFÁSICO-60 HZ-TRIÂNGULO.	5,00	PÇ.	WEG	WEG	R\$ 466,90	R\$2.334,50
35	CONECTOR BARRA 25MM.	20,00	PÇ.	STECK	STECK	R\$ 50,68	R\$1.013,60
36	CONECTORES PARA HASTES DE ATERRAMENTO.	20,00	PÇ.	INTELLI	INTELLI	R\$ 11,80	R\$236,00
40	CRUZETAS.	30,00	PÇ.	HIPN HORSE	HIPN HORSE	R\$ 193,87	R\$5.816,10
46	DISJUNTOR TRIPOLAR 70 AMP.	6,00	UNID.	STECK	STECK	R\$ 52,74	R\$316,44
58	FIO RÍGIDO 2,5MM² -750 V.	300,00	MT.	CORFIO	CORFIO	R\$ 2,85	R\$855,00
72	LUVA ROSCÁVEL P/ELETRODUTO 1".	10,00	PÇ.	TERMO AMERICA	TERMO AMERICA	R\$ 2,10	R\$21,00
74	LUVA ROSCÁVEL P/ELETRODUTO ¾".	10,00	PÇ.	TERMO AMERICA	TERMO AMERICA	R\$ 1,23	R\$12,30
75	LUVA ROSCÁVEL P/ELETRODUTO 1 ½".	10,00	PÇ.	TERMO AMERICA	TERMO AMERICA	R\$ 6,55	R\$65,50
77	LUVA ROSCÁVEL P/ELETRODUTO 2 ½".	10,00	PÇ.	TERMO AMERICA	TERMO AMERICA	R\$ 13,13	R\$131,30
78	LUVA ROSCÁVEL P/ELETRODUTO 3".	10,00	PÇ.	TERMO AMERICA	TERMO AMERICA	R\$ 11,90	R\$119,00
79	LUVA ROSCÁVEL P/ELETRODUTO 4".	10,00	PÇ.	TERMO AMERICA	TERMO AMERICA	R\$ 16,83	R\$168,30
80	CURVA PVC 90° PARA ELETRODUTO ¾.	20,00	PÇ.	TERMO AMERICA	TERMO AMERICA	R\$ 2,57	R\$51,40
83	REATOR LÂMPADA FLUORESCENTE 2X 40W 220V E 110V.	10,00	PÇ.	DEMAPE	DEMAPE	R\$ 32,00	R\$320,00
84	SOQUETE PARA LÂMPADA EM LOUÇA E-27.	10,00	PÇ.	DECORLUX	DECORLUX	R\$ 3,10	R\$31,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **01/07/2022**, a contar do dia **01/07/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**  
01.933.030/0001-13

**N. V. VERDE EIRELI**  
03.363.727/0001-21

30/06/2021

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VILHENA/RO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-  
7/SAAE/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021****PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021**

No dia 01 de Julho de 2021, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **MACIEL ALBINO WOBETO**, portador do CPF nº **55162649104**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** DOUGLAS S DE AMORIM **CNPJ:** 27.677.952/0001-09

**Representante:** Douglas Soares de Amorim

**Telefone:** (32) 3531-6400

**Email:** amorim.equipamentos@gmail.com

**Endereço:** R. JESUS SALUSTIANO, 37 - VALE DO IPE, Uba - MG - 36507-284

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
19	CAPACITOR 2,50KVAR-220 V-TRIFÁSICO-60 HZ – TRIÂNGULO.	5,00	PÇ.	WEG	UCWT2,5V25L16	R\$ 174,00	R\$870,00
20	CAPACITOR 7,50KVAR-220 V-TRIFÁSICO-60 HZ-TRIÂNGULO.	5,00	PÇ.	WEG	UCWT7,5V25N22	R\$ 456,00	R\$2.280,00
21	CAPACITOR 10KVAR-220 V-TRIFÁSICO-60 HZ-TRIÂNGULO.	5,00	PÇ.	WEG	UCWT10V25N22	R\$ 584,00	R\$2.920,00
22	CAPACITOR 15KVAR-220 V-TRIFÁSICO-60 HZ-TRIÂNGULO.	5,00	PÇ.	WEG	UCWT15V25S26	R\$ 722,00	R\$3.610,00
23	CAPACITOR 5KVAR-380 V-TRIFÁSICO-60 HZ TRIÂNGULO.	5,00	PÇ.	WEG	UCWT5V40L16	R\$ 298,00	R\$1.490,00
24	CAPACITOR 7,50KVAR 380 V-TRIFÁSICO 60 HZ-TRIÂNGULO.	5,00	PÇ.	WEG	UCWT7,5V40N20	R\$ 361,00	R\$1.805,00
25	CAPACITOR 2,50KVAR-380 V-TRIFÁSICO-60 HZ TRIÂNGULO.	5,00	PÇ.	WEG	UCWT2,5V40L10	R\$ 295,00	R\$1.475,00
26	CAPACITOR 10KVAR-380 V-TRIFÁSICO-60 HZ-TRIÂNGULO.	5,00	PÇ.	WEG	UCWT10V40N20	R\$ 343,00	R\$1.715,00
27	CAPACITOR 15 KVAR-380 V-TRIFÁSICO-60 HZ-TRIÂNGULO.	5,00	PÇ.	WEG	UCWT15V40N22	R\$ 572,00	R\$2.860,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **01/07/2022**, a contar do dia **01/07/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**  
01.933.030/0001-13

**DOUGLAS S DE AMORIM**  
27.677.952/0001-09

30/06/2021

LICITANET - Ata de Registro de Preço

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS  
DE VILHENA/RO****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012-  
8/SAAE/2021****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021****PROCESSO LICITATÓRIO 102/2021**

No dia 01 de Julho de 2021, no(a) **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**, inscrito(a) no CNPJ 01.933.030/0001-13, com sede à AV MAJOR AMARANTE nº 2788 CEP 78995-000 – Vilhena-RO neste ato legalmente representado por **MACIEL ALBINO WOBETO**, portador do CPF nº **55162649104**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

**Fornecedor:** GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI CNPJ: 22.854.208/0001-00

**Representante:** GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

**Telefone:** (69) 3441-8579

**Email:** globallux2015@gmail.com

**Endereço:** AV PARANA, 341 - NOVO HORIZONTE, Cacoal - RO - 76962-083

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Marca	Modelo	Preço Unitário	Valor Total
28	CHAVE CONTACTORA ELÉTRICA TRIFÁSICA 32-A-220V 60 HZ.	10,00	PÇ.	Jng	Jng	R\$ 87,84	R\$878,40
29	CHAVE CONTACTORA ELÉTRICA TRIFÁSICA 50-A-220V 60 HZ.	10,00	PÇ.	Decorlux	Decorlux	R\$ 194,25	R\$1.942,50
30	CHAVE CONTACTORA ELÉTRICA TRIFÁSICA-70-A-220V 60 HZ.	10,00	PÇ.	Decorlux	Decorlux	R\$ 320,00	R\$3.200,00
31	CHAVE CONTACTORA ELÉTRICA TRIFÁSICA -100-A-220V 60 HZ.	10,00	PÇ.	Decorlux	Decorlux	R\$ 600,00	R\$6.000,00
32	CHAVE CONTACTORA ELÉTRICA TRIFÁSICA-200-A-220V 60 HZ.	10,00	PÇ.	Jng	Jng	R\$ 1.600,00	R\$16.000,00
42	DISJUNTOR TRIFÁSICO- 30 A-220 V.	6,00	PÇ.	Jng	Jng	R\$ 39,00	R\$234,00
70	LÂMPADA LED 30W BIVOLT.	30,00	PÇ.	Empalux	Empalux	R\$ 32,99	R\$989,70
87	RELE DE SOBRECARGA TÉRMICO 22-32 AMP.	6,00	PÇ.	Decorlux	Decorlux	R\$ 70,00	R\$420,00
88	RELE FALTA DE FASE 220V.	30,00	PÇ.	Jng	Jng	R\$ 95,44	R\$2.863,20
89	RELE FALTA DE FASE 380V.	30,00	PÇ.	Jng	Jng	R\$ 95,44	R\$2.863,20
90	RELE FOTOELÉTRICO.	6,00	PÇ.	Mapretron	Mapretron	R\$ 18,90	R\$113,40
91	RELE DE TEMPO 0-30 SEG.	20,00	PÇ.	Jng	Jng	R\$ 60,85	R\$1.217,00
92	TEMPORIZADOR ELETRÔNICO 0-60 MINUTO.	20,00	PÇ.	Jng	Jng	R\$ 68,00	R\$1.360,00
93	TEMPORIZADOR ELETRÔNICO 1.2 – 12H.	20,00	PÇ.	Soprano	Soprano	R\$ 150,30	R\$3.006,00
95	TIMER TEMPORIZADOR DIGITAL PARA FIXAÇÃO EM TRILHO 220.	30,00	PÇ.	Jng	Jng	R\$ 130,90	R\$3.927,00

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **01/07/2022**, a contar do dia **01/07/2021**.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO**  
01.933.030/0001-13

**GLOBAL LUX IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI**  
22.854.208/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2021**

Processo Administrativo: nº 100/2021/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA, CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: VIP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 09.457.528/0001-69.

Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação da empresa para prestação de serviços de acesso à Internet, com link dedicado de fibra ótica, IP fixo e banda garantida de 100MB, identificados na solicitação de despesa nº 307/2021, fls. 38-A, termo de referência nº 039/2021/SAAE, e Edital de Pregão Eletrônico nº 019/SAAE/2021, que com seus anexos, ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

VALOR TOTAL: R\$ 11.880,00 (onze mil e oitocentos e oitenta reais).

Dotação: 15.001 – 04.122.0003.2144 – 3.3.90.39.00.00

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 25/06/2021.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2021**

Processo Administrativo: nº 175/2020/SAAE

Contratante: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA.

CNPJ nº 01.933.030/0001-13.

Contratado: **AUTO POSTO CINTA LARGA LTDA**, CNPJ Nº 14.885.311/0001-90.

Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento parcelado e contínuo de combustíveis, com previsão total anual na quantidade e valor conforme planilha seguinte, com o intuito de atender as atividades executadas no SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena – RO, discriminadas no termo de referência Nº 067/2020/SAAE, edital de pregão eletrônico nº 032/SAAE/2020-SRP e ARP nº018/SAAE/2020.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD.	MARCA MODELO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	Litros	8.166	Ipiranga	5,85	47.771,10
02	Óleo diesel comum BS500	Litros	10.950	Ipiranga	4,70	51.465,00
03	Óleo diesel BS10	Litros	1.920	Ipiranga	4,75	9.120,00
VALOR TOTAL						R\$ 108.356,10

VALOR TOTAL: R\$ 108.356,10 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos).

Dotação: 15.001. 04.122.0003.2144 - 3.3.90.30.00.00

Prazo de vigência: Até 31/12/2021.

Data da Assinatura: 30/06/2021.

MACIEL ALBINO WOBETO

Diretor Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº 021/SAAE/2021.**

O SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena–RO, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada pela Portaria Nº de 817/2018/SAAE, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 021/SAAE/2021**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regime de execução direta, ampla participação, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 41.902, de 9 de Março de 2018 subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90 e demais exigências contidas nesse Edital.

**Processo Administrativo nº 123/2021****OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS ATIVIDADES DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VILHENA/RO, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 046/2021/SAAE.****VALOR ESTIMADO A SER LICITADO: R\$ 10.175,25 (dez mil cento e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).****CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 01/07/2021; **ABERTURA DA SALA DE DISPUTA:** A partir do dia 03/08/2021 às 09:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS:** Dia 03 de Agosto de 2021 às 09:05 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **FIM DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS COM A ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS:** Dia 03 de Agosto de 2021 às 09:15 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **INÍCIO DA FASE COMPETITIVA:** Dia 03 de Agosto de 2021 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF); **ENDEREÇO ELETRÔNICO: (www.licitanet.com.br).**

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, pelo e-mail: (cplsaevha@gmail.com), ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações do SAAE, sito à Av. Major Amarante, 2788, Centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3322.5480.

Vilhena-RO, 01 de Julho de 2021.

JACKELINE V.S. MANGANARO

Pregoeira Oficial

SAAE – Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Vilhena-RO

**SEMED - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO  
CONTRATO: 037/2021**

DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 037/2021, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**RONALDO DAVI ALEVATO**, Secretário Municipal de Educação, Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidora Agente de Fiscalização: MARCIA SEVERO DAS NEVES DELLA FLORA, Professor Nível III 40 horas, Diretor Escolar Nível III – FG 08, matrícula 720, para ser fiscal do CONTRATO Nº 037/2021 – Contratação de empresa especializada para execução da obra de troca do telhado e forro na Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Dirce Bianchin de Ávila, oriundo do Processo Administrativo nº 864/2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena (RO), 21 de junho de 2021.

**RONALDO DAVI ALEVATO**  
Secretário Municipal de Educação

**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 049/2021/SEMUS  
Vilhena, 29 de junho de 2021.**

Substitui servidor para fiscalização na prestação de serviços da empresa INSTITUTO DO RIM DE RONDÔNIA LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 26 da Lei nº 616, de 27 de fevereiro de 1995 e o Decreto nº 44.638/2018, e considerando o disposto no artigo 73, inciso I, alínea "b" e inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora ELINNE MARA ALVES DOS REIS em substituição ao servidor EDIMAR COELHO SILVERIO para fiscalização na prestação dos serviços da empresa INSTITUTO DO RIM DE RONDÔNIA LTDA, que tem como objeto fiscal do Processo 4103/2020, Contrato 048/2021, na prestação de serviços complementares – na especialidade médico nefrologista em procedimentos de urgência e emergência na unidade da central COVID-19 da rede municipal de saúde no enfrentamento ao COVID-19, conforme Edital de Chamamento Público nº007/2020/SEMUS e demais documentos constantes no processo administrativo 4103/2020, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

**Art. 2º.** Fica o fiscal do contrato obrigado a comunicar à administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único As decisões e providências que ultrapassarem a

competência da fiscalização deverão ser solicitadas ao gestor.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

**SICLINDA RAASCH**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 52.073/2021



## Atos do Legislativo

## PORTARIA Nº 146/2021

CONVERTE 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS, EM ABONO PECUNIÁRIO, DO SERVIDOR CÉSAR AUGUSTO FURTADO MATHIAZZO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o artigo 25, incisos II, XX e XXIX, do Regimento Interno desta Casa,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário, do servidor César Augusto Furtado Mathiazzo, matrícula 400025, detentor do cargo de **Contador, Grupo Ocupacional: CPE-1**, lotado na Diretoria Financeira, conforme artigo 86 da Lei Complementar nº 007, de 24 de outubro de 1996, de acordo com o **Processo de Recursos Humanos nº 044/2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 28 de junho de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

## PORTARIA Nº 147 DE 30 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS E REGRAS PARA FINS DE PREVENÇÃO À INFECÇÃO E À PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e XX, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

**CONSIDERANDO** que a Organização Mundial da Saúde declarou a infecção humana do Coronavírus (COVID-19) como pandemia, com declaração de emergência em Saúde Pública de Importância Nacional;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 26.163, de 18 de junho de 2021, que determina medidas temporárias de isolamento social restritivo, visando à contenção do avanço da Pandemia da COVID-19;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 52.775, de 9 de junho de 2021, que estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao COVID-19 no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

**CONSIDERANDO** que a situação de emergência em saúde pública

decretada pelo Estado de Rondônia também demanda, por parte dos demais entes e órgãos públicos, o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de alinhamento das atividades desta Câmara de Vereadores com as ações adotadas em nível nacional e estadual relativas a enfrentamento, prevenção e combate ao Coronavírus (COVID-19),

## RESOLVE:

**Art. 1º** Estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID-19) na Câmara de Vereadores do Município de Vilhena no **MÊS DE JULHO DE 2021**, nos seguintes termos:

**I** – suspensão do atendimento ao público nas dependências físicas da Câmara de Vereadores até o dia **31 de julho de 2021**, devendo o atendimento ser realizado pelo telefone **69-3322-4333**, por e-mail ou pelas redes sociais da internet;

**II** – autorização de teletrabalho ou afastamento, até o dia **31 de julho de 2021** e sem prejuízo dos direitos legais, dos servidores que pertençam ao grupo de risco e não tenham recebido a imunização completa através de vacinação; e

**III** – realização de Sessões Ordinárias e Extraordinárias fechadas ao público até o dia **31 de julho de 2021**, permitido o acesso da imprensa, e somente a presença de servidores da Câmara de Vereadores **indispensáveis** para o andamento dos trabalhos.

**§ 1º** As Sessões Ordinárias e Extraordinárias serão transmitidas pela página oficial da Câmara de Vereadores no Facebook e Youtube.

**§ 2º** A porta de entrada principal da sede deste Poder Legislativo deverá ficar **permanentemente** fechada, e o acesso será pelo portão do estacionamento privativo.

**§ 3º** O disposto no inciso II deste artigo fica condicionado, conforme o caso, à informação ou apresentação de documentos comprobatórios ao Núcleo de Recursos Humanos - Diretoria Administrativa, antes do início das atividades laborais em teletrabalho ou afastamento.

**§ 4º** Pertencem ao grupo de risco os servidores que:

**I** – padeçam de doenças graves ou respiratórias crônicas;

**II** – estejam gestantes;

**III** – coabitem com idosos com doenças crônicas, pessoas imunodeprimidas ou que padeçam de doenças graves ou respiratórias crônicas;

**IV** – forem maiores de 60 (sessenta) anos; ou

**V** – sejam imunodeprimidos.

**§ 5º** O servidor em teletrabalho permanecerá de sobreaviso para comparecer pessoalmente à Câmara em situações excepcionais e deverá:

**I** – manter em funcionamento os canais de comunicação, como telefone celular, *e-mail* e redes sociais durante o horário de expediente;

**II** – apresentar ao chefe imediato, semanalmente, o relatório das atividades executadas;

**III** – cumprir o horário normal de expediente; e

**IV** – lançar em registro de frequência o horário trabalhado.

**Art. 2º** Os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas relacionados ao Coronavírus (COVID-19) deverão imediatamente afastar-se das atividades laborais e comunicar o fato à chefia imediata, devendo buscar atendimento e tratamento médico e apresentar ao Núcleo de Recursos Humanos - Diretoria Administrativa o atestado médico para lançamento no registro funcional, caso fique comprovada a presença de qualquer enfermidade.

**Art. 3º** Determinar a adoção das seguintes medidas visando à redução e corte de gastos públicos não essenciais:

**I** – abstenção do incremento nos valores de verbas indenizatórias a serem pagas aos agentes públicos;

**II** – não realização de despesas com indenizações de licenças-prêmio;

**III** – não realização de despesas com a criação de grupos de trabalho e comissões especiais temporárias;

**IV** – suspensão temporária, redução ou rescisão de contratos considerados não essenciais;

**V** – desligamento de aparelhos eletrônicos e elétricos (frigobares, ares-condicionados, computadores etc.) que não estejam em uso e/ou cujo funcionamento seja dispensável; e

**VI** – desligamento completo de lâmpadas e sistemas de iluminação externos e internos em horário de não funcionamento do Órgão, à exceção dos ambientes indispensáveis para a segurança predial e aqueles utilizados pelos vigilantes.

**§ 1º** Os servidores em sistema de teletrabalho deverão desligar os equipamentos elétricos e eletrônicos de seus setores, desacoplando-os das tomadas elétricas.

**§ 2º** Os servidores que permanecerem em atividade na sede da Câmara de Vereadores deverão desligar os equipamentos elétricos de ar-condicionado e lâmpadas sempre que se ausentarem de seu ambiente de trabalho.

**Art. 4º** As proposições do Prefeito e dos Vereadores deverão ser encaminhadas por meio de correio eletrônico ([diretorialegislativa.cmv@gmail.com](mailto:diretorialegislativa.cmv@gmail.com)), assinadas e digitalizadas em PDF, e em DOCX.

**Art. 5º** O envio de documentos do Poder Executivo, das Autarquias e Fundação Municipais deverão ser encaminhados por meio de correio eletrônico ([presidencia@vilhena.ro.leg.br](mailto:presidencia@vilhena.ro.leg.br)), assinados e digitalizados em formato PDF.

**Art. 6º** É obrigatório nas dependências físicas da sede da Câmara de Vereadores:

**I** – usar máscara facial;

**II** – disponibilizar recursos de higienização e assepsia; e

**III** – higienizar periodicamente as maçanetas, cadeiras e os banheiros durante o expediente.

**Art. 7º** É recomendado:

**I** – higienizar frequentemente as mãos com água e sabão e/ou com álcool em gel ou líquido;

**II** – evitar circulação, exceto quando necessário e indispensável, nos corredores das Unidades Administrativas e Parlamentares e nos saguões

desta Câmara de Vereadores; e

**III** – manter distância mínima de 02 (dois) metros entre as pessoas.

**Art. 8º** Definir o funcionamento administrativo e parlamentar da Câmara de Vereadores das 08h00 às 12h00, no período de 19 a 30 de julho de 2021.

**Art. 9º** Autorizar as Unidades Administrativas e Parlamentares a concederem folga de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis para cada servidor, por escala a ser definida internamente, no período previsto no artigo 8º desta Portaria, desde que o funcionamento não sofra interrupção.

**Art. 10.** Os casos omissos serão decididos pela Presidência.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2021.

Câmara de Vereadores, 30 de junho de 2021.

Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Vice-Prefeita

LORENI GROSELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA  
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA  
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO  
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

ADEMIR ALVES  
Partido: DEM

CLERIDA ALVES  
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI  
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO  
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES  
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD  
Partido: PP

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

SAMIR ALI  
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA  
Partido: PROS

ZÉ DUDA  
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA  
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA  
Partido: PSD

WILSON TABALIPA  
Partido: PV

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Herbert Weil

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

Desenvolvimento Site  
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

**ASSINATURA DO EXECUTIVO****ASSINATURA DO LEGISLATIVO**